



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 008/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
MUNICIPAL A SEGUIR.

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar nº 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à Servidora do Poder Legislativo Municipal **Crislaine Martins da Silva**, por um período de 05 (cinco) dias consecutivos, 26 a 30 de janeiro de 2026, por ocasião do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

Art. 2º O afastamento é concedido nos termos do Art. 118, III da LC 002/2012, e com base na certidão de óbito, em anexo.

Art. 3º O departamento de pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA